



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 30 de outubro de 2013

Ano II Edição nº 118/2013

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Termo Aditivo

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 622/2011 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA TRANS RAFAEL DE OLIVEIRA TRANSP. TUR E LOC VEICULOS E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA TRANS RAFAEL DE OLIVEIRA TRANSP. TUR E LOC. VEICULOS E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.085/0001-23, neste ato, representada pelo Sr. **ALCIDES VALENTIM FERREIRA**, portador da CPF nº 189.743.509-63 e RG nº 825.414 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 622/2011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo acrescer 16 km/dia letivo x 200 dias letivos x R\$ 2,58/km, totalizando 3.200 km/ano de acréscimo, totalizando o valor do aditivo de R\$ 8256,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais) o ano letivo, sendo R\$ 41,28 (quarenta e um reais e vinte e oito centavos) diários.

A kilometragem diária que era de 2374km/dia, passa a ser de 2390km/dia. Tal acréscimo tem por justificativa a alteração da kilometragem da rota 29 – Campina dos Gomes no turno da tarde, acréscimo de dois alunos, conforme ofício SME 053/2013, a ser executada conforme quadro abaixo:

ROTA:	LINHA:	KM 2013
06 – R1	FZ. SANTA IRMA, BENTO- MUSSURUNGA – BR272 manhã	34
06 – R2	BAIRRO DOS MACHADO – BR-272 - manhã	30
06 – R3	CAMP. GOMES, B. PIMENTAS – FAXINAL - matutino	16
8	BOA VISTA, FZ. CILIAO – NOVA ALTAMIRIA - manhã	0
9	BOA VISTA, FZ. CILIAO – NOVA ALTAMIRIA - manhã	35
10	BUFADEIRA FONTE. B. RIBEIRO - FAXINAL - manhã	70
11	SÍTIO NELSINHO – NOVA ALTAMIRIA – manhã - noturno	21 M 33 N
12	BAIRRO DOS RIBEIRO - FAXINAL – vespertino	50

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2013

Processo Administrativo de Compra nº 194/2013

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 137/2013, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **13:00 horas do dia 08 de novembro de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DESTINADOS A FORMATURA DO PROERD A REALIZAR-SE NESTA MUNICIPALIDADE**. A Licitação será **Menor Preço** (Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 25 de outubro de 2013.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2013

Processo Administrativo de Compra nº 193/2013

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 137/2013, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 12 de novembro de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS A PARTICIPANTES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS - PROERD DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**. A Licitação será **Menor Preço** (Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 30 de outubro de 2013.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 30 de outubro de 2013

Ano II Edição nº 118/2013

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13	ESTRADA DA FONTE – V. IMPERATRIZ - FAXINAL – vespertino	20
14	BARREIRINHO, FZ. XAVIER, FZ. LEE – FAXINAL - manhã FZ. VOVOZINHA – FZ. ARANHA – FAXINAL - noturno	65 55
15	TRES POUSO – SABUQUEIRO - FAXINAL - manhã	62
16	BUFADEIRA DO CRUZEIRO – FAXINAL – vespertino BUFADEIRA DO CRUZEIRO – FAXINAL - noturno	34 34
17	FZ. S. TEREZA, CAMP. GOMES – FAXINAL - matutino CONJUNTO JK. – CENTRO - vespertino CONJUNTO JK. – CENTRO - noturno	75 10 11
17- R-1	FZ. JORDÃO – PR 272 - matutino	22
17- R-2	SITIO SÃO JOÃO, ESC. B. MUSSURUNGA - manhã ALTERADO ATÉ FAXINAL – ALTERADO PARA - noturno	58
18	TRES POUSO – SABUQUEIRO - FAXINAL - vespertino	60
19	FZ. SÃO JOÃO – FZ. LOZO – FZ. ARANHA – FAXINAL - matutino	84
20	3 BARRAS – VILA RURAL – FAXINAL - manhã 3 BARRAS – VILA RURAL – FAXINAL - vespertino 3 BARRAS – VILA RURAL – FAXINAL - noturno	70 70 42
21	FZ. CILIAO - NOVA ALTAMIRA - NOTURNO	32 10
23	FZ. SALTO ALTO – FZ. JANENE - FAXINAL - matutino	37
24	FZ. SÃO JOÃO – BARREIRINHA – FAXINAL - vespertino	80
25	FZ. KAWA, FZ. MARACANA/FZ. ALVORADA – FAXINAL - vespertino	74
26	FZ. KAWA, FZ. MARACANÁ/FZ. ALVORADA – FAXINAL - noturno	64
27	BAIRRO DOS PIMENTAS – FAXINAL - noturno	42
27 –R1	FZ. SANTA IRMÃ – BR272 - noturno	26
28	FZ. AVELAR – ROTA DA APAE - matutino FZ. JAÚ – PONTILHÃO - FAXINAL - vespertino	18 50

29	CAMPINA DOS GOMES – CASA DE MARIA - B. PIMENTA – FAXINAL - vespertino	106
30	CAMPINA DOS GOMES – FAXINAL - vespertino	70
31	CAMP. GOMES, B. PIMENTAS – FAXINAL - noturno	66
32	FZ. CAMANHO, FZ. LOZO - FAXINAL - vespertino	80
33	BUF. AREIAO – ASS. BRASILEIRINHA – FAXINAL - vespertino BUF. AREIAO – ASS. BRASILEIRINHA – FAXINAL - noturno	52 41
34	TRES BARRAS – FAXINAL - matutino TRES BARRAS – FAXINAL - vespertino	42 42
35	VILA RURAL – NOVA ALTAMIRA – manhã TRES BARRAS – NOVA ALTAMIRA – vespertino SITIO DECHAN – NOVA ALTAMIRA – noturno	40 35 35
36	CAMPINA DOS GOMES – FAXINAL - noturno	73
38	ASSENTAMENTO BRASILEIRINHA – manhã MEIA/NOTURNO TRANSFERIDO PARA ROTA: 33	60 0
39	SITIO NESCHINHO - NOVA ALTAMIRA – matutino SITIO NESCHINHO - NOVA ALTAMIRA - vespertino	16 15
40	ESCOLINHA - FAXINAL - manhã ESCOLINHA - FAXINAL - vespertino ESCOLINHA - FAXINAL - noturno	25 24 24
41	BARRERINHA – FAXINAL - noturno	50
TOTAL DE KMS PERCORRIDO POR DIA		2.390

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor total do acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 8256,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais) o ano letivo, que era de R\$ 1.224.984,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais), passa a ser de R\$ 1.233.240,00 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta reais), o valor global do contrato descrita na cláusula segunda do contrato nº. 622/2011.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 622/2011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (16/09/2013).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 30 de outubro de 2013

Ano II Edição nº 118/2013

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EMPRESA TRANS RAFAEL DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____

2. _____ RG. _____

Termo Aditivo

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 737/2011 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2011 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANITA GARIBALDI ENTRE A RUA DEODORO ANTUNES RIBEIRO E RUA MADRE JOANA ANGÉLICA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0336020-49/2010.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede na cidade de Faxinal – PR, sito à Av. Brasil, 128, CEP: 86.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 76.124.254/0001-83, neste ato, representada pelo Sr. JOSÉ ROBERTO CAMACHO, portador do RG nº 5.818.577-9 e CPF nº. 826.104.369-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 737/2011 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2011 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANITA GARIBALDI ENTRE A RUA DEODORO ANTUNES RIBEIRO E RUA MADRE JOANA ANGÉLICA, CONFORME CONTRATO CONTRATO DE REPASSE Nº 0336020-49/2010, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANITA GARIBALDI ENTRE A RUA DEODORO ANTUNES RIBEIRO E RUA MADRE JOANA ANGÉLICA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0336020-49/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de execução descrito na cláusula terceira, bem como valor do contrato original nº. 737/2011 – Tomada de Preços nº 008/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de execução e vigência descritas no contrato original em 90 (noventa) dias que encerraria aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (30/10/2013), passando a encerrar aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (30/01/2014).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 737/2011 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANITA GARIBALDI ENTRE A RUA DEODORO ANTUNES RIBEIRO E RUA MADRE JOANA ANGÉLICA, CONFORME CONTRATO CONTRATO DE REPASSE Nº 0336020-49/2010.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (21/10/2013).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____

2. _____ RG. _____

Termo Aditivo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 761/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA NELSON VITORINO PIRES ME.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA NELSON VITORINO PIRES ME, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.081.930/0001-42, neste ato, representada pelo Sr. NELSON VITORINO PIRES, portador de CPF nº. 711.552.369-04 e Cédula de Identidade RG nº 5.536.746-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 761/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo ADITAR em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 761/2012 – Pregão Presencial 030/2012, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

“O contrato original fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento), o valor contratual que era de R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais), passa a ser de R\$ 129.508,92 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e oito reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:”

LOTE: 1

Íte m	Descrição	Unidad e	Qua nt.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Esp ec.
1	ABACAXI GRAÚDO AVAI	UND	50	2,400	120	-
2	ABOBRIINHA MENINA	KG	50	2,300	115	-
3	ACELGA	UND	37	1,900	70,3	-
4	ACHOCOLATA DO EM PÓ 500g	UNIDA D	125	2,250	281,25	ZAELI
5	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	Pacote	125	8,400	1050	POTI
6	ALFACE CRESPA 350GR	MAÇO	60	1,300	78	-
7	ALHO	KG	20	13,300	266	-
8	AMENDOIM DESCASCADO TIPO 1 500GR	PCTE	12	4,650	55,8	ZAELI
9	AMIDO DE MILHO 500 GR	CX	12	3,600	43,2	QUERO
10	ARROZ 5 KG TIPO 1 POLIDO	PCTE	100	7,500	750	CAJUEIR O
11	BALAS MASTIGÁVEIS 700GR	Pacote	37	7,400	273,8	DORI
12	BANANA NANICA	KG	120	1,350	162	-
13	BARRA DE CHOCOLATE	KG	6	11,200	67,2	HARALDI
14	BATATA	KG	150	1,700	255	-
15	BETERRABA	KG	60	1,600	96	-
16	BICARBONATO	UND	7	0,700	4,9	ZAELI
17	BOLACHA (MAISENA, LEITE, COCO E SALGADA) 800	PCTE	75	5,050	378,75	ZADIMEL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 30 de outubro de 2013

Ano II Edição nº 118/2013

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

18	GR BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR	PCTE	60	5,050	303	ZADIMEL
19	CAFÉ TORRADO MOÍDO EXTRA FORTE 500GR	PCTE	75	7,400	555	FAXINAL
20	CANELA EM PAU	Pacote	15	0,700	10,5	ZAELI
21	CANELA EM PÓ 10GR	PCTE	15	0,750	11,25	ZAELI
22	CANJICA AMARELA TIPO 1 500 GRAMAS	PCTE	30	1,700	51	ZAELI
23	CARNE MOÍDA DE 2ª	KG	150	8,350	1252,5	-
24	CEBOLA	KG	90	2,300	207	-
25	CENOURA	KG	90	1,900	171	-
26	CHÁ MATE TOSTADO 250 GR	CX	75	3,900	292,5	REAL
27	CHANTILY	Caixa	6	8,350	50,1	AMÉLIA
28	CHOCOLATE GRANULADO 500GR	PCTE	12	5,500	66	DORI
29	CHUCHU	KG	37	1,750	64,75	-
30	COCO EM FRUTA	KG	7	3,600	25,2	-
31	COCO RALADO (200g)	Pacote	45	4,450	200,25	ZAELI
32	COLORAU COLORÍFICO 500GR	PCTE	12	2,650	31,8	APTI
33	COUVE-FLOR	UND	37	3,100	114,7	-
34	CRAVO 10GR	PCTE	15	0,750	11,25	ZAELI
35	CREME DE LEITE 300GR	LATA	45	2,950	132,75	NESTLE
36	ERVA DOCE 10GR	PCTE	12	0,750	9	ZAELI
37	ESSENCIA DE BAUNILHA	UND	7	4,350	30,45	OTKER
38	EXTRATO DE TOMATE 800 GR	LATA	60	4,850	291	QUERO
39	FARINHA DE QUIBE	UND	12	2,250	27	ZAELI
40	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1 1KG	PCTE	12	2,650	31,8	PINDUCA
41	FARINHA DE MILHO BIJU TORRADA 1 KG	PCTE	12	1,800	21,6	PAIOLEIR A
42	FARINHA LÁCTEA 400 GR	LATA	12	7,900	94,8	NESTLE
43	FEIJÃO 1 KG TIPO 1	PCTE	180	4,500	810	POMBA BRANCA
44	FERMENTO BIOLÓGICO 10GR	PCTE	125	1,050	131,25	APTI
45	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100GR	LATA	45	1,900	85,5	APTI
46	FÍGADO DE BOI	KG	37	7,400	273,8	-
47	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	300	4,200	1260	GRANJEI RO
48	FUBA 1 KG	PCTE	12	2,200	26,4	ZAELI
49	GELATINA 45GR	CX	125	0,750	93,75	APTI
50	GELEIA	UND	30	4,500	135	MELEUS
51	GOIABADA	UND	12	4,750	57	QUERO
52	LARANJA	KG	100	1,250	125	-
53	LEITE CONDENSADO 395GR	LATA	60	2,750	165	NESTLE
54	LEITE DE SOJA C/ CÁLCIO	Caixa	37	4,100	151,7	ADES
55	LEITE EM PÓ 400GR	LATA	15	8,800	132	NESTLE

56	LINGUIÇA SUÍNA	KG	60	8,400	504	PERDIGA O
57	MAÇA FUJI	KG	90	3,200	288	-
58	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1 KG COMUM	PCTE	60	2,950	177	GALO
59	MACARRÃO PICADO 500 GR	PCTE	60	2,950	177	GALO
60	MAIONESE 500GR	POTE	37	4,300	159,1	SUAVIT
61	MAMÃO FORMOZA	KG	90	1,700	153	-
62	MANDIOCA DESCASCADA EMBALADA	KG	62	1,900	117,8	-
63	MARGARINA 500G	UND	120	3,900	468	DORIANA
64	MARIA MOLE 50GR	CX	37	1,700	62,9	APTI
65	MASSA DE PASTEL	UND	15	2,750	41,25	MELEUS
66	MELANCIA	KG	150	1,150	172,5	-
67	MILHO VERDE ENLATADO 200GR	LATA	60	1,300	78	QUERO
68	MUCILON DE ARROZ 400GR	LATA	37	7,900	292,3	NESTLE
69	MUCILON DE CEREAL	LATA	37	7,900	292,3	NESTLE
70	MUCILON DE MILHO	LATA	37	7,900	292,3	NESTLE
71	MÚSCULO DE BOI	KG	150	10,000	1500	-
72	NAN	UND	25	23,300	582,5	NESTLE
73	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ml	UNIDA D	210	3,000	630	COAMO
74	ORÉGANO 7GR	PCTE	17	0,700	11,9	ZAELI
75	PEITO DE FRANGO	UND	50	5,900	295	GRANJEI RO
76	PESSEGO	LATA	6	4,750	28,5	PINDUCA
77	PIPOCA TIPO 1 500GR	PCTE	25	1,800	45	ZAELI
78	PIRULITO 700GR	PCTE	37	7,400	273,8	DORI
79	POLVILHO DOCE	Pacote	12	2,200	26,4	ZAELI
80	QUEIJO RALADO 50 GR	PCTE	12	2,600	31,2	ZAELI
81	REFRIGERANT E 2 LTS	UND	62	2,500	155	TIKA
82	REPOLHO	KG	75	1,700	127,5	-
83	SABOR PARA GELADINHO	UND	12	0,940	11,28	FLIPER
84	SAL REFINADO IODADO 1 KG	PCTE	37	1,100	40,7	ZAELI
85	SALSICHA	KG	62	4,200	260,4	PEPERI
86	SALSICHAO	KG	37	5,500	203,5	PEPERI
87	SARDINHA ENLATADA 250GR	LATA	60	5,500	330	COQUEIR O
88	SUCO EM PÓ 35 GR CADA CAIXA C/ 15 ENVELOPES	CX	25	9,200	230	TRINK
89	TOMATE	KG	125	2,600	325	-
90	FARINHA DE TRIGO 5KG	PCTE	25	7,400	185	COAMO
91	VINAGRE	UND	25	1,700	42,5	SABORO SO
TOTAL:				20180,43		

LOTE: 2

Ite m	Descrição	Unidad e	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Esp ec.
1	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	UND	75	1,490	111,75	QUIBOA
2	ALCOOL 70% 1000 ML	UND	60	3,100	186	DA ILHA
3	ALCOOL EM GEL 480GR	UND	37	3,200	118,4	DA ILHA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 30 de outubro de 2013

Ano II Edição nº 118/2013

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4	ALGODÃO	Pacote	37	2,600	96,2	CREMER
5	AMACIANTE 2LTS	UND	60	3,300	198	IPÊ
6	BACIA PLÁSTICA GRANDE	UND	3	6,800	20,4	INPLAST
7	BALDE PLÁSTICO 12LTS	UND	3	6,600	19,8	INPLAST
8	BEXIGAS	Pacote	12	3,400	40,8	SÃO ROQUE
9	BICOS P/ MAMADEIRA SILICONE	UND	12	1,880	22,56	NINA
10	CERA EM PASTA VERMELHA	UND	5	5,500	27,5	GUANABARA
11	CERA LÍQUIDA VERMELHA 750 ML	UND	15	2,300	34,5	SACY
12	CESTO DE LIXO C/ PEDAL	UND	3	17,400	52,2	INPLAST
13	CORDA DE VARAL 10MTS	UND	3	1,000	3	ECO
14	COTONETES	CX	37	2,300	85,1	MILI
15	CREME DENTAL C/ FLUOR 90GR	UND	50	1,900	95	SORRISO
16	CREME P/ CABELO INFANTIL (500g)	POTE	30	3,400	102	ALQUIMINAS
17	DESINFETANTE 2 LITS	UND	90	3,450	310,5	ALPES
18	ESCOVA DE DENTE	UND	30	1,900	57	FRESCOR
19	ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA	UND	3	6,300	18,9	NINA
20	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UND	6	1,880	11,28	CONDOR
21	ESPONJA DE AÇO 8UND 60GR	UND	75	1,600	120	BOMBRIEL
22	ESPONJA DE AÇO INOX	UND	37	1,550	57,35	BUCHABRILHO
23	ESPONJA DE BANHO	UND	60	1,900	114	PONJITA
24	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	UND	75	1,000	75	ESFREBO M
25	FLANELA	UND	12	1,600	19,2	FLABON
26	FOSFORO C/ 10CX	MAÇO	25	1,300	32,5	PINHEIRO
27	FRALDA DE PANO	Pacote	5	2,700	13,5	PANOSUL
28	FRALDA DESCARTÁVEL C/ 44UND	PCTE	50	13,650	682,5	MILI
29	GUARDANAP O DE PANO	UND	50	2,300	115	PANOSUL
30	GUARDANAP OS DE PAPEL C/ 50 UND	PCTE	12	0,900	10,8	MILI
31	LÂMPADAS 100 WATS	UND	25	1,300	32,5	OSRAN
32	LUSTRA MÓVEIS 200ML	UND	12	2,900	34,8	POLIFLOR
33	LUVAS DE LIMPEZA	UND	12	3,100	37,2	SANRO
34	MAMADEIRA	UND	12	2,700	32,4	NINA
35	PÁ DE LIXO PLÁSTICO	UND	6	1,900	11,4	PLASUTIL
36	PANOS DE CHÃO	UND	6	2,750	16,5	PANOSUL
37	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX40MTS	UND	15	3,100	46,5	NOVO
38	PAPEL FILME 18MTX28CM	UND	7	2,300	16,1	NOVO
39	PAPEL	FARD	12	26,950	323,4	MILI

	HIGIENICO 16 PCTES C/ 4 UND 60 MTS	O				
40	PAPEL TOALHA 20X22CM C/ 55 TOALHAS C/ 2 ROLOS	PCTE	12	1,900	22,8	MILI
41	PENEIRA	UND	3	2,750	8,25	PLASUTIL
42	PENTE PARA CABELO	UND	5	1,900	9,5	CONDOR
43	PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA C/ 12 UND	PCTE	10	0,800	8	GINA
44	RASTELO	UND	1	4,800	4,8	CAMBÉ
45	RODO PLÁSTICO	UND	10	3,400	34	LOCATEL LI
46	RODO DE ESPUMA 25CM	UND	10	3,200	32	LOCATEL LI
47	SABÃO EM PEDRA NEUTRO C/ 5 UND PCTE 1KG	PCTE	40	2,700	108	ALPES
48	SABÃO EM PÓ 1KG	CX	82	4,150	340,3	IPÊ
49	SABONETE 90GR	UND	100	0,800	80	LUX
50	SACAS VAZIAS	UND	10	3,500	35	PANOSUL
51	SACO P/ LIXO 100 LTS C/ 10UND	PCTE	62	1,700	105,4	POP LIXO
52	SACO P/ LIXO 15LTS C/ 100UND	PCTE	62	1,500	93	POP LIXO
53	SACO P/ LIXO 30LTS C/ 10UND	PCTE	62	1,500	93	POP LIXO
54	SACO P/ LIXO 50LTS C/ 10UND	PCTE	62	1,500	93	POP LIXO
55	SACO PLÁSTICO P/ FREEZER 5KG 28X42CM C/ 80UND	PCTE	25	2,700	67,5	NOVO FREEZER
56	SHAMPOO 350ML	UND	60	3,400	204	SEDA
57	TALCO 200GR	UND	15	5,900	88,5	BABY
58	TOALHA DE ROSTO	UND	7	4,100	28,7	PANOSUL
59	ABRIDOR DE LATA	UND	2	1,300	2,6	GALITOS
60	AVENTAL	UND	5	4,000	20	PANOSUL
61	BANHEIRA PLÁSTICA (COR BRANCA 20X45X77cm), COM DRENO PARA ESCOAMENT O DE ÁGUA	UND	2	15,000	30	PASUTIL
62	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO	UND	3	0,650	1,95	PRATIC
63	CADEADO MEDIO	UND	5	5,500	27,5	PADO
64	CESTO P/ LIXO GRANDE	UND	2	12,950	25,9	PLASTISUL
65	COADOR DE CAFÉ DE PANO	pacote	2	1,900	3,8	LONABRI SA
66	COLHER GRANDE ALUMÍNIO	UND	2	4,800	9,6	CAMBÉ
67	CONCHA	UND	2	8,050	16,1	CAMBÉ
68	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA	Pacote	5	1,900	9,5	COPOSUL
69	COPO DESCARTÁVEL	Pacote	5	0,850	4,25	COPOSUL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 30 de outubro de 2013

Ano II Edição nº 118/2013

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

70	L CAFE COPOS DE VIDRO	UND	12	0,650	7,8	NADIR
71	CORTADOR DE UNHA	UND	2	1,700	3,4	USLEN
72	FACA DE CARNE	UND	2	5,500	11	TRAMONT INA
73	FACA MEDIA	UND	2	4,400	8,8	TRAMONT INA
74	FORMINHAS PARA DOCINHOS	Pacote	3	1,300	3,9	LEGUFES T
75	GARFOS DESCARTAVE IS	Pacote	3	1,300	3,9	LEGUFES T
76	GARRAFA TERMICA	UND	1	16,100	16,1	ALADIN
77	LEITEIRA	UND	1	13,300	13,3	CAMBÉ
78	LENÇO UMEDECIDO	UND	3	2,700	8,1	MILI
79	LIMA P/ AFIAR FACA	UND	1	6,200	6,2	KF
80	LIMPA FORNO	UND	2	3,400	6,8	EASY- OFF
81	MARTELINHO DE CARNE	UND	1	2,700	2,7	CAMBÉ
82	NAFTALINA	UND	5	1,200	6	-
83	PANELA DE ALUMINIO GRANDE	UND	2	65,000	130	CAMBÉ
84	PENTE FINO	UND	2	0,500	1	CONDOR
85	PRATOS DE VIDRO	UND	12	2,300	27,6	NADIR
86	QUEROSENE	UND	5	1,750	8,75	GUANAB ARA
87	TÁBUA DE CARNE DE POLIETILENO	UND	2	3,400	6,8	PLASTISU L
88	POTES PLÁSTICOS	UND	5	4,650	23,25	PLASTISU L
89	TORNEIRA P/ FILTRO DE BARRO	UND	1	2,750	2,75	PLASTISU L
90	TOUCA PLÁSTICA P/ CABELO	UND	7	1,300	9,1	PLASTISU L
91	VALVULA PANELA DE PRESSÃO	UND	2	1,300	2,6	PRATIC
92	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO	UND	2	3,400	6,8	PLASTISU L
93	VASSOURA DE NYLON	UND	10	5,200	52	PREFERI DA
94	VASSOURA DE PALHA	UND	10	5,000	50	PREFERI DA
95	VENENO PARA BARATAS MOOML	UND	15	4,700	70,5	RODOX
96	VENENO P/ RATOS	UND	5	0,800	4	FENOMEN O
97	PÓ COLORANTE P/ PISO XADREZ (VERMELHO)	UND	10	1,300	13	XADREZ
98	DETERGENTE 500ML	UND	115	0,990	113,85	ALPES
				TOTAL	5628,49	

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

NELSON VITORINO PIRES

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____

2. _____ RG. _____



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 761/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (25/10/2013).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br